

Av. Queiroz Filho, 1700 – 6° andar - 608 Sunny Tower – Torre D 05319-000 - São Paulo – SP – Brasil Tel: (11) 3862-1844 – Fax: (11) 3873-7342 sgs@sgsauditores.com.br www.sgsauditores.com.br

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE RISCOS E DOENÇAS

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Administradores da

Associação Santa Casa de Saúde de São José dos Campos.

São José dos Campos - SP

Analisamos os valores aplicados nos Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças, e os controles internos relacionados a esses programas da **Associação Santa Casa de Saúde de São José dos Campos** em 31 de dezembro de 2020. A Administração da Entidade é responsável por manter controles internos efetivos sobre os Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças. A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre a adequação e fidedignidade das informações referentes às despesas contabilizadas com programas para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças de acordo com os termos da INC nº 7, alterada pela INC nº 8, bem como, para os valores eventualmente remanescentes contabilizados como Ativo Não Circulante - Intangível, o atendimento às disposições do Pronunciamento nº 4 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 04 - Ativo Intangível e do Plano de Contas Padrão da ANS.

Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controle interno da entidade relacionados aos valores aplicados nos Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças: (b) a constatação com base em testes, das evidências e registros que suportam os valores e as informações divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e estimativas adotadas pela administração da entidade, em consonância à Instrução Normativa Conjunta nº 07, alterada pela Instrução Normativa Conjunta nº 08 da Agência Nacional de Saúde Suplementar.



No período findo em 31 de dezembro de 2020, o Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças, apresentaram os seguintes valores:

Descrição	R\$
Despesas com Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	1.413.520,00
Amortização com Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	0,00
Total	1.413.520,00

a) Não houve amortizações com Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças

Quadro Demonstrativo:

Saldo em 31.12.2019 R\$	Adições R\$	Baixas R\$	Amortizações R\$	Saldo em 31.12.2020 R\$
-	-	-	-	-

<u>Despesas totais com Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças:</u>

Saldo no período de 2020 = R\$ 1.413.520,00

Procedimentos adotados:

- a) Planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controle interno da entidade relacionados aos valores aplicados nos Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças:
- b) Constatação com base em testes, das evidências e registros que suportam os valores e as informações divulgadas;
- c) Avaliação das práticas e estimativas adotadas pela administração da entidade;
- d) Verificação se as despesas estavam em consonância ao Anexo da Instrução Normativa Conjunta nº 7, alterada pela Instrução Normativa Conjunta nº 8.



Opinião e conclusão

Em nossa opinião, o Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças, da **Associação Santa Casa de Saúde de São José dos Campos** em 31 de dezembro de 2020, representa a adequação e fidedignidade das informações referentes às despesas contabilizadas com programas para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças de acordo com os termos da INC nº 7, alterada pela INC nº 8.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2021.

SGS Auditores Independentes CRC 2 SP 020.277/O-5

3

CRC 1SP 185.052/0-5